



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

PROJETO DE LEI Nº. 26/2023,

24 de março de 2023.

Protocolo Sob o nº 174/2023
as folhas 98 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 24/03/2023

Servidor Responsável Beda

Dispõe sobre denominação de Luis Anilton Caracas a passagem molhada da comunidade do Serrote, distrito de Marrecas, na forma que indica e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

27/03/2023

DECRETA:

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CMT

Art. 1º - Fica denominado de Luis Anilton Caracas a passagem molhada da comunidade do Serrote, distrito de Marrecas, neste Município.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, em 24 de março de 2023.

[Assinatura]
Luis Tomaz Dino
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR 13 votos favoráveis
SALA DAS SESSÕES 03/04/20

[Assinatura]
-PRESIDENTE-

[Assinatura]
Genival Ceetano Sobrinho